Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
Av. Benvenuto Holanda, 209 – Centro – CEP: 59856-000 – CNPJ:08.358.046/0001-99.
E-mail: prefeitura.pmsmrn@severianomelo.gov.br
PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO
"SOBRINHO FERREIRA"

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN.

O MUNICIPIO DE SEVERIANO MELO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. **08.358.046/0001-99**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Jacinto Lopes de Carvalho** na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrição para seleção de cargos, em caráter temporário, conforme as disposições regulamentares contidas no presente edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão Especial Executiva, constituída pelo Presidente e 04 (quatro) membros analisadores devidamente nomeados por meio da portaria nº 087/2022.

1.2. O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas constantes no Anexo I. A contratação terá como objetivo atender as necessidades temporárias das Secretarias de Educação, Saúde e de Desenvolvimento e Assistência Social.

1.3. A validade das contratações realizadas através do Processo Seletivo será de 01/05/2022 até 28/02/2013 podendo ser prorrogado por igual período.

1.4. O processo seletivo consistirá em **Análise de Currículo** e **Entrevista.**

1.5. Salvo para o preenchimento das vagas destinadas à função de médico (ESF) e médico plantonista, os candidatos não poderão se inscrever cumulativamente para mais de uma vaga.

1.6. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo para concorrer a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento dos cargos, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das atribuições dos cargos.

1.7. **O cadastro reserva** não assegura ao candidato o direito de ingresso imediato e automático nos quadros do Município de Severiano Melo/RN. A contratação é de competência do Prefeito Municipal, observando o critério de necessidade dos serviços do profissional no Município, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou, ainda, em caso de prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital.

2 - DAS VAGAS DESTINADAS AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.1. Para a pessoa com deficiência, interessada em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37).

2.2. A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará na sua eliminação neste Processo Seletivo.

2.3. O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

2.4. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação neste Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

2.5. O candidato deficiente, para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar-se no ato da inscrição ser pessoa com deficiência.

2.6. O candidato deficiente, no ato de inscrição deste Processo Seletivo, **deverá apresentar o ANEXO III deste edital, devidamente preenchido**, assinado e carimbado pelo médico da área de sua deficiência, junto aos demais documentos.

2.7. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função.

2.8. Caso o candidato não apresente o laudo médico no momento da convocação será eliminado.

3 - DA DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de Diário Oficial – FEMURN (https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/) e o Site Oficial da Prefeitura Municipal de Severiano Melo (https://severianomelo.rn.gov.br/).

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial entre os dias **22/03/2022 e 23/03/2022**, nos seguintes horários: **das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, exclusivamente na sede do Centro de Convivência dos Idosos (CCI)**, situado na Rua Sebastiana Melo, Centro, Severiano Melo – RN.

4.2. A inscrição se formalizará através do **formulário próprio (Anexo IV), a ser entregue no ato da inscrição, devidamente impresso e preenchido,** sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato acompanhado dos documentos exigidos neste Edital.

4.3. Será cobrada uma taxa de inscrição para nível superior no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) e para nível médio no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), que **serão pagos através de depósito bancário identificado ou transferência bancária de conta do próprio candidato** para a seguinte conta: Banco do Brasil / Agência: 0892-3 / Conta Corrente: 39.258-8 / Favorecido: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN.

4.4. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição**, salvo em caso de cancelamento do PSS, por conveniência da Administração.

4.5. Não serão aceitos depósito e/ou transferência em nome de terceiros alheios à inscrição, tampouco depósitos sem identificação. Em caso de ocorrência desse fato, a inscrição não será validada.

4.6. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

5 - DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será composta de duas etapas:

5.1.1. **1ª FASE**: Análise de Currículos – mediante especificações e qualificação na área de atuação, a que se refere o Anexo II deste Edital.

5.1.2. **2ª FASE**: Entrevista – a ser realizada por profissionais habilitados que detenham conhecimentos técnicos para avaliação.

5.2. Serão **classificados para a Segunda Fase** os candidatos que obtiverem **nota superior a 2,00 pontos na Primeira Fase.**

5.3. Os candidatos classificados na Primeira Fase serão convocados para a Segunda Fase (Entrevista) por meio de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Severiano Melo – RN (https://severianomelo.rn.gov.br/).

6 – DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

6.1. Na análise de currículo serão avaliados escolaridade, títulos comprovados, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, nomeada pelo Executivo Municipal.

6.2. Para a análise do currículo os candidatos deverão entregar **cópias legíveis acompanhadas de originais (essa segunda somente para verificação e entrega ao candidato imediatamente após conferência)** dos documentos comprobatórios no ato da inscrição e que serão avaliados pela Comissão.

6.3. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, documentos comprobatórios de eventuais participações em cursos referentes a área pretendida. Sob nenhuma hipótese serão considerados os certificados apresentados após período da inscrição ou não específicos da referida área que o candidato pretende concorrer.

6.4. Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, com no mínimo 08 horas de duração.

6.5. Todos os candidatos cujo currículo atender aos requisitos solicitados e com os documentos comprobatórios estão aptos à participação no processo seletivo previsto neste Edital.

6.6. Ocorrendo **empate na classificação do Resultado Final**, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

6.6.1. Maior idade;

6.6.2. Residência e Domicílio comprovados no Munícipio de Severiano Melo - RN;

6.6.3. Experiência profissional na área pretendida;
6.6.4. Sorteio.

7 - DA ENTREVISTA

7.1. Esta etapa consistirá em entrevista técnica e comportamental, através da avaliação dos conhecimentos, vivências e levantamento de informações do candidato que permitam a análise das competências, através de métodos individualizados para cada cargo. Todas as entrevistas serão realizadas por profissionais qualificados, mensurando ainda a compatibilidade do candidato com a vaga.
7.2. Na entrevista serão analisados os indicadores de desempenho bem como a compatibilidade do cargo com o perfil de cada candidato.
7.3. Serão entrevistados os candidatos classificados na Primeira Fase - Análise Curricular.
7.4. Na etapa entrevista, todos os candidatos serão pontuados.
7.5. A falta do candidato na data e horário agendados para a entrevista implicará na imediata desclassificação e eliminação no processo.
5.4. Os **horários das entrevistas** serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Severiano Melo – RN (https://severianomelo.rn.gov.br/).

8 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

8.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
8.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
8.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
8.4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
8.5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
8.6. Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial;
8.7. Estar ciente que deverá vir munido dos documentos de identificação (RG, CPF, Certificado de Reservista, certidão de quitação eleitoral e comprovante de residência) no momento da contratação;
8.8. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
8.9. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial;
8.10. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar **cópias legíveis acompanhadas dos originais para conferência:**
a) Cópia da cédula de identidade (RG);
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia do Comprovante de Residência;

d) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;

e) Cópia do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;

f) Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

g) Comprovante de Registro no Conselho Profissional, conforme a área de atuação;

h) Comprovante de quitação no respectivo Conselho;

i) Ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;

j) Comprovante de pagamento da Taxa de inscrição;

8.11. Ao ser aprovado no Resultado Final, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Município de Severiano Melo/RN, através da Secretaria Municipal de Administração.

9 – DOS RECURSOS

9.1. O candidato interessado em interpor recurso em face dos resultados preliminares deste Processo Seletivo Simplificado disporá de 01 (um) dias útil para fazê- ló, contado a partir da divulgação do resultado preliminar de cada fase.

9.2. O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível no ANEXO IV.

9.3. O recurso deve ser interposto dentro do prazo estipulado no ANEXO II e enviado para o e-mail: processoseletivosevmelo@gmail.com.

9.4. O recurso será julgado pela Comissão Especial Executiva designada pelo Prefeito Municipal através da portaria nº 087/2022.

9.5. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estipulado no ANEXO II.

9.6. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

9.7. Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

10 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

10.1. Os critérios de pontuação adotados na Primeira Fase – **Currículo** são os seguintes:

1 - CARGO NÍVEL SUPERIOR			
Formação Profissional			
TÍTULOS		**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1	Cursos: certificado de participação em eventos científicos **na área específica da função pleiteada** (congressos, cursos, seminários, simpósios, conferências) com no mínimo de 08 (oito) horas de duração. **Obs.: Válido apenas 01 (um) certificado, não sendo possível a somatória de carga horária.**	0,25	2,50
2	Especialização **na área específica da função pleiteada** com carga horária mínima de 360 horas. *	2,00	2,00
3	Mestrado **na área específica da função pleiteada.**	2,50	2,50
4	Doutorado **na área específica da função pleiteada.**	3,00	3,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA			**10,00**

- Será computado apenas 01 (um) Título Especialização (Lato Sensu), o **Certificado** (cópia frente e verso), que comprove a formação mínima de 360 horas.

2 – CARGO NÍVEL MÉDIO			
Formação Profissional			
ATIVIDADE		**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1	Participação em cursos, seminários, simpósios, congressos ou treinamentos **na área específica do cargo pleiteado (Saúde, Assistência Social ou Agricultura),** com no mínimo de 08 (oito) horas de duração. **Obs.: Cada certificado contará em apenas 1 (uma) pontuação, não podendo os remanescentes serem reaproveitados para outra pontuação.**	Até 20h = 0,50 De 21h a 40h = 1,00 De 41h a 60h = 1,50 De 61h a 80h = 4,00 De 81h a 100h = 6,50 De 101h a 120h = 7,00 De 121h a 140h = 7,50 De 141h a 160h = 8,00 De 161h a 180h = 9,70 De 181h a 200h = 10,00	10,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA			**10,00**

10.2. Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitos os que forem entregues fora do prazo estabelecido.

10.3. A pontuação atribuída na Segunda Fase – **Entrevista**, será avaliada da seguinte forma:

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO
Perfil do candidato, diante do trabalho na área pleiteada	**2,0**
Disponibilidade para o trabalho	**1,0**
Ética no desempenho da função	**1,0**
Concepção de conceitos na área pretendida	**2,0**
Desempenho na área pretendida	**2,0**
Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao cargo	**2,0**

10.4. A nota final do candidato(a), na primeira etapa, para todos os níveis, será computada da seguinte maneira: Nota da Primeira Etapa = (soma dos pontos obtidos).

10.5. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma da pontuação obtida no Currículo.

10.6. A **pontuação final** do presente Processo Seletivo Simplificado para os candidatos de **Nível Superior** será igual ao resultado da seguinte fórmula: *(Nota da primeira etapa + nota da segunda etapa) / 2 = Nota Final.*

10.7. A **pontuação final** do presente Processo Seletivo Simplificado para os candidatos de **Nível Médio** será igual ao resultado da seguinte fórmula: *(Nota da primeira etapa + nota da segunda etapa) / 2 = Nota Final.*

10.8. Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e por ordem decrescente.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato, conforme lista final emitida pela Comissão;

11.2. A convocação para a formalização de contratação será através da publicação no Diário Oficial do Município de Severiano Melo – FEMURN (https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/) e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Severiano Melo (https://severianomelo.rn.gov.br/).

11.3. Fica facultado ao Município de Severiano Melo/RN, em caráter supletivo, o envio de e-mail de convocação para formalização da contratação, ou via telefone, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação e manter seus dados atualizados;

11.4. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura de Severiano Melo /RN, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

11.5. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município dentro dos fins determinados pela contratação, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes da legislação, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;

11.6. Os candidatos contratados estão cientes de que as contratações advindas do Processo Seletivo não gerarão vínculo empregatício entre as partes, não possuindo quaisquer direitos decorrentes da Consolidação das Leis do Trabalho, tais como horas extras, FGTS, férias, gratificação natalina, salário-família, dentre outros, mesmo que a validade do Processo Seletivo seja prorrogada posteriormente.

11.7. A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos no ato da contratação:

11.7. 1 (duas) fotos 3×4 colorida e recente;

11.7.2. Fotocópia da Cédula de Identidade;

11.7.3. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

11.7.4. Fotocópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

11.7.5. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral ou justificativa;

11.7.6. Fotocópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

11.7.7. Fotocópia do comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);

11.7.8. Fotocópia do comprovante de escolaridade;

11.7.9. Fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento;

11.7.10. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;

11.7.11. Fotocópia Termo de guarda e certidão de nascimento de filho menor que estiver sob tutela; os candidatos classificados passarão a integrar o cadastro de reserva para a Secretaria especificada neste Edital.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser adquirida na Secretaria Municipal de Administração.

12.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura de Severiano Melo /RN.

12.3. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Renúncia.

12.4. São partes integrantes desse edital, o Anexo I (Relação, Descrição, Remuneração e Carga Horária dos cargos) e Anexo II (Cronograma de Atividades e Fases) e Anexo III (Filha de Inscrição).

12.5. As dúvidas e questionamentos oriundas do presente Edital, serão submetidas à apreciação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS).

Severiano Melo/RN, 18 de março de 2022.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRITRA, ESCOLARIDADE, REQUISITOS MÍNIMOS, VAGAS E AIBUIÇÕES

CARGO Nº 01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Nível Médio Completo	R$ 1.212,00	40h	Secretaria Municipal de Assistência Social
ATRIBUIÇÕES: Receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes; redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos; recepcionar pessoas; requisitar serviços de reprografia; transmitir e receber fax e e-mail; recepcionar e expedir listagens aos usuários.				

CARGO Nº 02	DIGITADOR(A)			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Nível Médio Completo	R$ 1.212,00	40h	IGD – Programa Bolsa Família
ATRIBUIÇÕES: Preencher os Formulários do CadÚnico tanto manualmente, quanto no sistema on-line; - incluir dados no sistema de cadastramento, por meio de digitação e transmissão dos dados das famílias cadastradas, acompanhando o retorno do processamento pela Caixa Econômica Federal.				

CARGO Nº 03	ENTREVISTADOR			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Nível Médio Completo	R$ 1.212,00	40h	IGD – Programa Bolsa Família
ATRIBUIÇÕES: Entrevistar pessoas para coletar dados, preencher os Formulários do CadÚnico tanto manualmente, quanto no sistema on-line; - incluir dados no sistema de cadastramento, por meio de digitação e transmissão dos dados das famílias cadastradas, acompanhando o retorno do processamento pela Caixa Econômica Federal.				

CARGO Nº 04	FACILITADOR DE OFICINAS			
Nº DE VAGAS: 03	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Nível Médio Completo	R$ 1.212,00	40h	SCFV – Serviço de Convivência, Fortalecimento de Vínculo
ATRIBUIÇÕES: Atuar constantemente junto aos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SFCV) e ser responsável pela realização de Oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura entre outras.				

CARGO Nº 05	ASSISTENTE SOCIAL – CRAS			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Assistente Social+ registro profissional no respectivo conselho	R$ 2.000,00	30h	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
ATRIBUIÇÕES: Presta serviços de âmbito social ao CRAS, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração das pessoas à sociedade.				

CARGO Nº 06	COORDENADOR(A) SOCIAL			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Serviço Social + registro profissional no respectivo conselho	R$ 2.000,00	40h	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
ATRIBUIÇÕES: Elabora, desenvolve, incentiva e coordena projetos na área de responsabilidade social. Responder pela elaboração de relatórios de controle da área, conduzir e acompanhar reuniões, entre demais atividades. Levanta informações para indicadores de responsabilidade social e presta suporte às campanhas internas beneficentes.				

CARGO Nº 07	PSICÓLOGO(A)			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Psicologia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 2.000,00	30h	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

ATRIBUIÇÕES: Acolher famílias, participar de visitar domiciliares com o objetivo de colaborar com o monitoramento destas; Realizar atendimentos individuais de caráter emergencial, com o objetivo de direcionar o indivíduo à algum tipo de ação social; Coordenar e direcionar à equipe para o cumprimento das premissas da assistência social; Estimular a escuta e a comunicação entre a equipe; Desenvolver projetos e, juntamente com a equipe da rede socioassistencial, buscar medidas que estimulem a autonomia e a consciência cidadã da comunidade.

CARGO Nº 08	SUPERVISOR(A)			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Pedagogia	R$ 1.400,00	40h	Programa Criança Feliz Gratifica

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar as atividades à cargo dos CRAS e prestar orientação e apoio institucional aos coordenadores e técnicos das unidades, bem como subsidiar o Diretor de Proteção Social Básica com dados e informações relativas ao funcionamento das unidades; Auxiliar a coordenação do CRAS; Definir cronograma de reuniões com os coordenadores de CRAS da sua área de abrangência para levantar as demandas, programar e avaliar as ações.

CARGO Nº 09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Nível Médio Completo	R$ 1.500,00	40h	PACS – Temporário

ATRIBUIÇÕES: Responsáveis por trabalhar com a prevenção e a promoção da saúde, esses profissionais mapeiam as comunidades e desenvolvem estratégias de intervenção voltadas ao auxílio da população local junto a suas unidades básicas.

CARGO Nº 10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF			
Nº DE VAGAS: 03	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Técnico Enfermagem Completo + registro profissional no respectivo conselho	R$ 1.212,00 + Incentivo por desempenho	40h	ESF – Estratégia Saúde da Família
ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência.				

CARGO Nº 11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA			
Nº DE VAGAS: 10	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Técnico Enfermagem Completo + registro profissional no respectivo conselho	R$ 202,00 (Plantão)	24h (Plantão)	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: Supervisionar a assistência de enfermagem no Hospital, prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente.				

CARGO Nº 12	ASSISTENTE SOCIAL – HOSPITAL			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Serviço Social + registro profissional no respectivo conselho	R$ 1.500,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: Acolhimento aos pacientes e aos familiares, para orientá-los com relação às normas e regras do hospital; elaboração de instrumentos para o atendimento; recolhimento dos pertences, protocolando e entregando para a família para evitar a contaminação.				

CARGO Nº 14	BIOQUÍMICO(A)			
Nº DE VAGAS: 02	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Farmácia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 2.000,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde

ATRIBUIÇÕES: Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clínicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos.

CARGO Nº 15	DENTISTA PSF			
Nº DE VAGAS: 04	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Odontologia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 2.400,00 + Incentivo por desempenho	40h	ESF – Estratégia Saúde da Família

ATRIBUIÇÕES: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências.

CARGO Nº 16	CIRUGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILOFACIAL			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Odontologia + título de Especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial + registro profissional no respectivo conselho	R$ 2.000,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde

ATRIBUIÇÕES: Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como: traumatismos e deformidades faciais (congênitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante; Realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; Orientar os pacientes; Realizar procedimentos da área e demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO Nº 17	ENFERMEIRO(A) – PSF			
Nº DE VAGAS: 04	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Enfermagem + registro profissional no respectivo conselho	R$ 2.400,00 + Incentivo por desempenho	40h	ESF – Estratégia Saúde da Família
ATRIBUIÇÕES: Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde, executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde dos indivíduos e famílias na Unidade Básica de Saúde.				

CARGO Nº 18	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA			
Nº DE VAGAS: 05	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Enfermagem + registro profissional no respectivo conselho	R$ 175,00 R$ 350,00	12h 24h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência ao paciente no Hospital Municipal e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.				

CARGO Nº 19	FARMACÊUTICO(A)			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Farmácia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 2.500,00	40h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência ao paciente no Hospital Municipal e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.				

CARGO Nº 20	FISIOTERAPEUTA			
Nº DE VAGAS: 03	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Fisioterapia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 1.500,00	20h	NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família
ATRIBUIÇÕES: Consiste em ações de educação em saúde e prevenção de enfermidades, organização do fluxo e manejo dos usuários com demanda por reabilitação, prevenção e tratamento de doenças ocupacionais e desenvolvimento de práticas integrativas e complementares.				

CARGO Nº 21	FONOAUDIÓLOGO(A)			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Fonoaudiologia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 1.500,00	20h	NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família
ATRIBUIÇÕES: Ações de promoção e prevenção de saúde, matricialmente, terapias, capacitação de agentes comunitários, encaminhamentos, visitas domiciliares, ações intersetoriais.				

CARGO Nº 22	MÉDICO(A) – PSF			
Nº DE VAGAS: 04	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Medicina + registro profissional no respectivo conselho	R$ 13.500,00 + Incentivo por desempenho	40h	ESF – Estratégia Saúde da Família
ATRIBUIÇÕES: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano. Realiza atividades de demanda espontânea em clínica médica, urgências, procedimentos de diagnóstico, encaminha quando necessário aos serviços de alta e média complexidade, acompanhando, respeitando fluxo de referência e contrarreferência local. **OBS: O cargo de médico – PSF nº 21 pode ser cumulado com o cargo de médico plantonista nº 22.**				

CARGO Nº 23	MÉDICO(A) PLANTONISTA			
Nº DE VAGAS: 05	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Medicina + registro profissional no respectivo conselho	R$ 375,00 R$ 750,00 R$ 1.500,00	06h 12h 24h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção a saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações à promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância e diagnóstico. **OBS: O cargo de médico – PSF nº 21 pode ser cumulado com o cargo de médico plantonista nº 22.**				

CARGO Nº 24	NUTRICIONISTA – SAÚDE			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Nutricionista + registro profissional no respectivo conselho	R$ 2.000,00	30h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: Fornecer assistência dietética e promover educação nutricional aos pacientes internados; Fazer triagem que pode identificar pacientes com perda de peso, redução do apetite, patologias e cuidados específicos com a alimentação.				

CARGO Nº 25	NUTRICIONISTA – EDUCAÇÃO			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Nutricionista + registro profissional no respectivo conselho	R$ 1.500,00	20h	Secretaria Municipal de Educação
ATRIBUIÇÕES: Avaliação do estado nutricional dos estudantes; a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas; a realização de ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, articuladas com a coordenação pedagógica da escola; o planejamento e a coordenação da aplicação do teste de aceitabilidade.				

CARGO Nº 26	PSICÓLOGO(A)			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Psicologia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 2.000,00	30h	NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família

ATRIBUIÇÕES: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas.

CARGO Nº 27	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM			
Nº DE VAGAS: 04	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Técnico Enfermagem Completo + registro profissional no respectivo conselho	R$ 1.212,00	40h	Secretaria Municipal de Saúde

ATRIBUIÇÕES: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

CARGO Nº 28	TÉCNICO(A) EM ANÁLISES CLÍNICAS			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Técnico em Análises Clínicas + registro profissional no respectivo conselho	R$ 1.212,00	40h	Secretaria Municipal de Saúde

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e substâncias através de métodos específicos.

CARGO Nº 29	VISITADOR(A) SOCIAL – CRIANÇA FELIZ			
Nº DE VAGAS: 04	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Nível Médio Completo	R$ 1.212,00	40h	Programa Criança Feliz
ATRIBUIÇÕES: Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas em formulário próprio; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).				

CARGO Nº 30	TÉCNICO(A) DE SAÚDE BUCAL			
Nº DE VAGAS: 04	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Técnico em Saúde Bucal + registro profissional no respectivo conselho	R$ 1.212,00 + Incentivo por desempenho	40h	ESF – Estratégia Saúde da Família
ATRIBUIÇÕES: Planejam o trabalho técnico – odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, e em órgãos públicos municipais de saúde. Previnem doença bucal, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.				

CARGO Nº 31	EDUCADOR(A) FÍSICO			
Nº DE VAGAS: 02	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior de Bacharelado em Educação Física + registro profissional no respectivo conselho	R$ 1.400,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades físicas individuais e coletivas aos usuários, (aulas aeróbicas, ginásticas localizadas, caminhadas, gincanas etc.), com a finalidade de propiciar práticas lúdicas, esportivas e terapêuticas em parceria com os serviços de saúde.				

CARGO Nº 32	TÉCNICO DE RADIOLOGIA			
CADASTRO DE RESERVA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Técnico em Radiologia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 1.500,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. Formação de imagem. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico – administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento.				

CARGO Nº 33	MÉDICO(A) GINECOLOGISTA			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Medicina + título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 6.000,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia.				

CARGO Nº 34	MÉDICO(A) PSIQUIATRA			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Medicina + título de Especialista em Psiquiatria + registro profissional no respectivo conselho	R$ 6.000,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: I – realizar avaliação clínica e psiquiátrica; II - planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde mental, intervindo terapeuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; III - prestar assistência as vítimas de violência em suas famílias; IV - emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes.				

CARGO Nº 35	MÉDICO(A) CARDIOLOGISTA			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Medicina + título de Especialista em Cardiologia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 6.000,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: I – Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; II – realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; III – realizar exames de hipertensão pulmonar; IV – realizar exames de aterosclerose; V – realizar exames de doença arterial coronária; VI – realizar exames de arritmias cardíacas, de miocárdiopatias e doenças do pericárdio. VII – realizar terapêutica em cardiologia.				

CARGO Nº 36	MÉDICO(A) ORTOPEDISTA			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Medicina + título de Especialista em Ortopedia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 6.000,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: I – Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; II – clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; III – realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; IV – analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; V – emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica.				

CARGO Nº 37	MÉDICO(A) ORTORINO			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Medicina + título de Especialista em Otorrinolaringologista + registro profissional no respectivo conselho	R$ 6.000,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde

ATRIBUIÇÕES: É responsável pelo atendimento integral ambulatorial e cirúrgico de pacientes com doenças inflamatórias, infecciosas, traumáticas, degenerativas e neoplásicas benignas e malignas da laringe, faringe, cavidade oral, glândulas salivares, órgão auditivo, nariz e seios paranasais. Incluindo a realização de exames diagnósticos ambulatoriais de biópsias, videolaringoscopia e fibroscopia da cavidade oral, nasal, faringe e laringe.

CARGO Nº 38	MÉDICO(A) UROLOGISTA			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Medicina + título de Especialista em Urologia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 6.000,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde

ATRIBUIÇÕES: É responsável pelo atendimento integral ambulatorial e cirúrgico de pacientes com doenças inflamatórias, infecciosas, traumáticas, degenerativas e neoplásicas benignas e malignas da laringe, faringe, cavidade oral, glândulas salivares, órgão auditivo, nariz e seios paranasais. Incluindo a realização de exames diagnósticos ambulatoriais de biópsias, videolaringoscopia e fibroscopia da cavidade oral, nasal, faringe e laringe.

CARGO Nº 39	MÉDICO(A) ONCOLOGISTA			
Nº DE VAGAS: 01	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Medicina + título de Especialista em Oncologia + registro profissional no respectivo conselho	R$ 6.000,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: I - Prestar assistência médica em oncologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; II - clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; III - realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; IV – analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; V - emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica.				

CARGO Nº 40	MÉDICO(A) CIRUGIÃO			
Nº DE VAGAS: 02	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
	Curso Superior em Medicina + título de Especialista em Cirurgia Geral + registro profissional no respectivo conselho	R$ 6.000,00	20h	Secretaria Municipal de Saúde
ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.				

CARGO Nº 41	MÉDICO(A) ANESTESIOLOGISTA			
	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**LOTAÇÃO**
Nº DE VAGAS: 01	**Curso Superior em Medicina + título de Especialista em Anestesiologia + registro profissional no respectivo conselho**	**R$ 6.000,00**	**20h**	**Secretaria Municipal de Saúde**
ATRIBUIÇÕES: Verificar condições gerais dos pacientes no pré-operatório; ser responsável pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.				

CARGO Nº 42	MÉDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA			
	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**LOTAÇÃO**
CADASTRO DE RESERVA	**Curso Superior em Medicina + título de Especialista em Ultrassonografia + registro profissional no respectivo conselho**	**R$ 6.000,00**	**20h**	**Secretaria Municipal de Saúde**
ATRIBUIÇÕES: É responsável pela realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, e também de confecção de laudos radiológicos e de mamografia, a fim de atender as necessidades da comunidade.				

ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	18/03/2022
Inscrições dos candidatos	22 e 23/03/2022
Resultado Preliminar da 1ª Fase	05/04/2022
Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Fase	06/04/2022 até às 23h:59min
Resultado final da 1ª Fase	08/04/2022
Entrevista dos candidatos	12 e 13/04/2022
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	19/04/2022
Recursos contra o Resultado Preliminar	20/04/2022 até às 23h:59min
RESULTADO FINAL	**26/04/2022**
Homologação e Convocação	27/04/2022

O candidato(a) poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado junto à Comissão Especial Organizadora, exclusivamente, por meio do e-mail: **processoseletivosevmelo@gmail.com**

ANEXO III

LAUDO MÉDICO
LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá entregar o original deste laudo, acompanhado dos demais documentos, no ato da convocação, na Secretaria Municipal de Administração.

O candidato(a)_____inscrito(a) no CPF nº:_____ foi submetido(a) nesta data, a exame clinico sendo identificada a existência de **DEFICIÊNCIA** em conformidade com o art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37).

Observação:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Local:_____ Data: _____/_____/_____

_____

Assinatura, carimbo e CRM do(a) Médico(a)

_____

Assinatura do Candidato

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
Av. Benvenuto Holanda, 209 – Centro – CEP: 59856-000 – CNPJ:08.358.046/0001-99.
E-mail: prefeitura.pmsmrn@severianomelo.gov.br
PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO
"SOBRINHO FERREIRA"

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo Pretendido:			
Nome do Candidato:			
CPF:	Data nascimento:	Estado Civil:	Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Outros contatos:		Portador de Deficiência Física: ( )Sim ( )Não Se sim, qual?_____	
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Processo Seletivo simplificado, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados**.**			

Local e Data: _____, _____de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022**	
Nome do Candidato(a):	
Cargo Pretendido:	
Data: ___/____/2022	Comissão PSS:

*comprovante do candidato (inscrição presencial)

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022

Eu, _____ portador/a do documento de identidade nº_____, requerimento da inscrição nº _____, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo 001/2022.

A decisão objeto de contestação é

_____

_____

_____

(explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida listagem são

_____

_____

_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____

_____

Local:_____ Data: _____/_____/_____

_____

Assinatura do candidato